



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 307/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS AUTOMÁTICOS PARA A DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS QUÍMICOS EM ALIMENTOS E BEBIDAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 091/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008144/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS AUTOMÁTICOS PARA A DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS QUÍMICOS EM ALIMENTOS E BEBIDAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, realizado no período de julho de 2008 a junho de 2011, tendo como Coordenador o Professor ANDRÉ FERNANDO LAVORANTE, tem como equipe executora: VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, MÔNICA FREIRE BELIAN, ANA PAULA S. PAIM, FRANCYANA PEREIRA DOS SANTOS, LUCIANA SOARES CORRÊA, MARÍLIA GABRIELA FERREIRA DOS ANJOS, JADIELSON LUCAS DA SILVA ANTÔNIO e THIAGO MATEUS GUIMARÃES SELVA, cujo objetivo geral é o desenvolvimento de procedimentos analíticos automáticos baseados em análise por injeção em fluxo (FIA) e/ou análise por injeção sequencial (SAI) aplicando o conceito de multicomutação e amostragem binária para a execução de análises químicas, controle e monitoramento da qualidade de alimentos e bebidas, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =